BOLETIM
O PARCEIRO
SINTTEL SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS
CUT FITRATELP
Porto Alegre – Dezembro/2020 Nº 2545

ASSEMBLEIA TRABALHADORES(AS) DA SEREDE PARA RENOVAR O ACT/2020

PROPOSTA APRESENTADA PELA SEREDE EM 04\12\2020

COM COMENTÁRIOS DA DIREÇÃO DO SINTTEL-RS

1 – Salário - Reajuste de 2,00% sobre os salários praticados em 31/março/20; (exceto Gerente e Diretores)
2 – Tabela Salarial - Reajuste de 2,00% em de jan/2021;
3 – Piso salarial - Reajuste de 2%
Posição da Direção do SINTTEL-RS: Reajuste proposto abaixo do mínimo exigido de 3,31%, e ainda sem pagar as diferenças devidas desde o salário de abril\2020, e ´só passando a pagar a partir de janeiro\2021.

4 – Benefícios:

a) **VA / VR** – Reajuste de 3,31% - em Jan/21, mantendo o percentual da participação do trabalhador;
b) **Fornecimento do VA/VR** passando para o primeiro dia útil de cada mês a partir de abril/2021;
c) **Auxilio Creche / Lactante** - Reajuste de 2,69% em jan/21;
d) **Filho especial** - Reajuste de 2,69% em jan/21;
e) **Auxílio Farmácia** - Reajuste de 2,69%% em jan/21;

Posição da Direção do SINTTEL-RS: Reajuste proposto abaixo da inflação, em alguns itens, sem pagar as diferenças de abril\2020 até dezembro\2020.

Manutenção dos demais itens da proposta anterior, nos mesmos percentuais e condições:
Posição da Direção do SINTTEL-RS: As demais cláusulas já estão garantidas pelo atual Acordo Coletivo de Trabalho.

5 – PPR - Manutenção do Programa de Participação dos Resultados – PPR2020/21, com potencial máximo de 1,0 salário nominal, com target de 0,6 salário nominal, onde 80% das metas serão de forma coletiva, com as notas da empresa e 20%, sendo nota do trabalhador, onde será considerado o seu absenteísmo (programa detalhado enviado para o Sinttel-RS).
6 – Antecipação do PPR 2020/21 – A Empresa antecipará 40% do target, equivalente a 24% do salário nominal, a ser pago em jan/2021;
Posição da Diretoria do SINTTEL-RS: O programa de PPR, tem os mesmos problemas dos anos anteriores, principalmente o formato do desconto das faltas não justificadas, e a empresa não aceita corrigir isto.(E a empresa, só aceita fazer o adiantamento da PPR – do ítem 6, se o pessoal assinar o ACT da PPR 2020-2021).

7 – Manutenção do Plano de Saúde;
8 – Manutenção do Plano Odontológico;
9 – Manutenção do Convênio (Cartão) Farmácia no valor de R$300,00, mantendo as condições atuais;
Posição da Diretoria do SINTTEL-RS: Estes itens já estão garantido com o acordo atual.

10- Teletrabalho – Desenvolver programa específico.
"A Empresa poderá implantar o programa de Teletrabalho (Home Office), sendo observado os termos do regulamento interno. O programa será de adesão voluntária e facultativa para os cargos elegíveis, cabendo ao empregado solicitar a qualquer tempo e à empresa a decisão pela aprovação ou não do requerimento. As regras e condições relativas ao programa, bem como aos ferramentais necessários para o trabalho, serão acordadas por contrato de trabalho ou aditivo ao contrato de trabalho, sendo aplicáveis as disposições do Capítulo 11-A da CLT. Ocorrendo alteração na legislação que estabeleça condições divergentes das disciplinadas acima, as partes se comprometem reavaliar as condições estabelecidas."
11 - Para o agregamento de Veículos - A Empresa propôs o reajuste da tabela de agregamento em 2,5%, aplicando a correção em Jun/20. Os valores da tabela serão corrigidos e a diferença dos valores apurados serão pagos em janeiro/2021.
Posição da Diretoria do SINTTEL-RS : O reajuste da locação também deveria ser de 3,31 % e não de 2,5%, mas pelo menos a partir de junho, pagam retroativo, o que nas demais cláusulas não pagaram.

Segundo a Diretoria do SINTTEL-RS, a SEREDE, bem como a maioria das Empresas do Setor de Telecomunicações, se aproveitam da crise da COVID, que nem atingiu tanto o nosso setor (segundo DIESSE, o nosso setor não foi tão afetado, como em outros setores da Economia), para fazer a pior proposta de reajuste salarial, de todos os anos. Reajustam os salários e as demais cláusulas econômicas abaixo da inflação do período e, em vez de reajustar em abril\2020, ou pagar estas diferenças de 9 meses, pagam só em janeiro\2021, sem pagar as diferenças e o reajuste certo.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E DECIDA SE ACEITA OU NÃO ESTA PROPOSTA DA SEREDE!

Em um ano bem complicado em função da COVID-19, que provocou uma crise internacional, chegou na nossa data-base em abril e a SEREDE não quis reajustar os salários e demais cláusulas econômicas (tíquetes, auxílio-creche, locação de carro, etc.), e o reajuste ficou para ser discutido no final do ano, quando já teria terminado a pandemia.

Agora, há cerca de dois meses, a Empresa começou a fazer propostas para fechar acordos em outros Estados onde ela opera a rede da OI. Fechou acordos por Estados em todo Brasil e hoje só falta o RS, pois a Direção do SINTTEL-RS, tradicionalmente, nem encaminha propostas tão ruins como esta que a SEREDE propõem para esse ano.

Mas, como já está terminando o ano, precisamos definir se os trabalhadores aceitam essa proposta de reajuste ou não? Caso não aceite, na próxima data-base - abril\2021 - estaremos discutindo com a Empresa dois anos de INPC, e não só 12 meses, como tradicionalmente acontece.

SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente - Gilnei Porto Azambuja - convocar todos os empregados da **SEREDE S/A**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 17 de dezembro de 2020** às 11h30min, em primeira convocação, e às 12hs, em segunda convocação, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)Aprovar (sim) ou rejeitar (não) a proposta da empresa para revisão dos salários e benefícios do acordo coletivo em vigor, relativos à data-base de 1º de abril de 2020

b)Aprovar (sim) ou rejeitar (não) o programa de PPR 2020-2021;

Justifica-se que, por conta da pandemia da Covid-19, a assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

- A sessão da assembleia será online, no dia 17 de dezembro de 2020, das 12hs até às 14hs através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, visualizando as publicações, ou acessando o menu > Watch, opção > Ao Vivo.
- Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, acessando através do site do Sindicato, no qual o empregado deve responder: **SIM** (aprova a proposta), **NÃO** (rejeita a proposta) e **ABSTENÇÃO** (abster a proposta).
- Somente serão recebidos os votos enviados no período que terá início às 12hs de 17 de dezembro de 2020, e será encerrada às 14hs deste mesmo dia, quando em seguida será feita a apuração, e o resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 18 de dezembro de 2020, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR:

- Todos os trabalhadores da Serede estão aptos a votar, através do Link: **http://www.sinttelrs.org.br/votar**
- A proposta para celebração dos instrumentos coletivos estará disponível no site e nos boletins divulgados pelo Sindicato;

a) Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores ao email: **assembleia_online@sinttelrs.org.br,** até as 14hs do dia 17 de dezembro de 2020.

b) No site do sindicato e nos boletins publicados estão todas as especificações técnicas para participar da assembleia e votar. É condição para participar da votação o número da matrícula na SEREDE - ID. Não serão válidos os votos: em duplicidade; de pessoas que não sejam empregados da SEREDE S/A . O Sindicato prestará toda e qualquer informação quanto aos aspectos técnicos e de habilitação para participação da assembleia e da votação através do email : **assembleia_online@sinttelrs.org.br**

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020
Gilnei Porto Azambuja
Presidente

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS
Fone (51) 3286-9600 | *e-mail*: sinttelrs@sinttelrs.org.br | *Site*: www.sinttelrs.org.br